CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 05 / 09 188
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2º e 3º APROVADO p/ unanimidade
Sala das Sessões, em 12 / 09 188
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1.176

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua **Geraldo Ferreira Leite**, a - atual Rua C no Bairro Jardim Bela Vista. Compreende-se entre a Avenida Laura Andrade e Rua João Pedro Teixeira.

Artº 2º - REvogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 14 / 09 /1988 .

Adelcio Ribeiro Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Regina de Fátima Rodrigues
Chefe de Gabinete

Visto:
15/08/88

Therezinha Soares Corrêa.
Vereadora.